



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2026**  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio às declarações do Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, que classificou como “inaceitável” a morte do líder supremo do Irã, sem considerar o contexto geopolítico e as reiteradas preocupações internacionais relativas ao programa nuclear iraniano.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a aprovação de moção de repúdio às declarações do Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, que classificou como “inaceitável” a morte do líder supremo do Irã, sem considerar o contexto geopolítico e as reiteradas preocupações internacionais relativas ao programa nuclear iraniano.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em manifestação pública concedida à imprensa, o Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, declarou ser “totalmente condenável” e “inaceitável” a morte do líder supremo da República Islâmica do Irã, afirmando que “ninguém pode se arrogar em juízo do mundo”<sup>1</sup>.

A declaração foi proferida em contexto de escalada militar envolvendo os Estados Unidos e o Israel, após operações voltadas à neutralização de instalações nucleares iranianas em meio a crescentes preocupações internacionais quanto ao grau de enriquecimento de urânio conduzido pelo regime de Teerã<sup>2</sup>.

Embora o Brasil deva pautar sua política externa pela defesa do direito internacional e da solução pacífica de controvérsias, é igualmente verdade que a análise de eventos dessa natureza exige consideração do contexto estratégico mais amplo, especialmente quando envolve risco de proliferação nuclear e ameaças reiteradas à estabilidade regional.



<https://www.contrafatos.com.br/celso-amorim-condena-morte-de-ali-khamenei-e-chama-ataque-de-inaceitavel/>  
<https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-o-ataque-dos-eua-ao-ir%C3%A3/a-73000178>





Destaca-se, que a manifestação do referido assessor, ao condenar de forma categórica a ação sem ponderar o cenário geopolítico e os fundamentos alegados pelas partes envolvidas, projeta sinal diplomático que pode ser interpretado como alinhamento unilateral e desconsidera o debate jurídico internacional acerca da legítima defesa e da contenção de ameaças existenciais.

Ademais, ao afirmar que o mérito do regime iraniano “não interessa”, a declaração ignora a centralidade do comportamento estatal na avaliação de riscos à segurança internacional, especialmente quando se trata de programa nuclear sob monitoramento e controvérsia internacional.

Outrossim, o ocupante de função estratégica na assessoria internacional da Presidência da República deve observar prudência, equilíbrio e responsabilidade institucional, sobretudo em temas de alta sensibilidade geopolítica. Declarações dessa natureza produzem repercussões diplomáticas e podem impactar relações bilaterais relevantes para o Brasil.

Diante desse cenário, manifestamos:

- a) *Repúdio às declarações do Assessor Especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, que classificou como “inaceitável” a morte do líder supremo do Irã, sem contextualização adequada do cenário internacional;*
- b) *Reafirmação da necessidade de prudência, equilíbrio e responsabilidade institucional na condução e na comunicação da política externa brasileira;*
- c) *Compromisso com a defesa do regime internacional de não proliferação nuclear e da estabilidade regional no Oriente Médio.*

Por todo o exposto, a presente Moção não constitui incentivo à escalada militar, mas representa posicionamento desta Casa no sentido de que manifestações oficiais devem refletir análise abrangente, responsabilidade institucional e coerência com os compromissos brasileiros no regime de não proliferação nuclear.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO - Líder da Minoria*

